



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 092/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo nº - 001318/15
Relator: Deputado OLAVO CALHEIROS

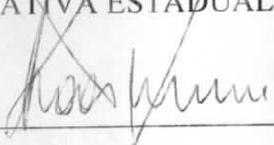
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 63/15, de autoria do Senhor Deputado Edival Gaia, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL APRÍGIO BEZERRA DA SILVA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Sítio Jiquiri, s/n, ZSona Rural do Município de Minador do Negrão /Alagoas. Fundada em 05 de maio de 2014.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

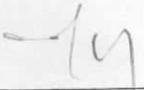
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de setembro de 2015.



PRESIDENTE



RELATOR



